



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de abril de 2020, feita por videoconferencia , tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 16/04/2020

Aprovada por unanimidade. -----

2.2-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2019 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2019 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda , em liquidação, deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 16 282,08€ (dezasseis mil duzentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos) seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo , nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Profiacademus, durante o ano de 2019 à medida da necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. -----

2.3-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2019 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2019 da Combanima, Espaços Municipais EM, em liquidação , deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 32 693,77€ (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos) seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei na 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Combanima , durante o ano de 2019, à da necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo.-----

2.4- PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CDLS 4G/ RENUNCIA DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR TÉCNICO NOMEADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2019

Tomou conhecimento que a Drª Silvia Tomás, através de e-mail datado de 07 de abril de 2020, renunciou ao desempenho das funções de Coordenadora Técnica do CLDS-4G de Santa Comba Dão.-----

2.5- PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -CLDS 4.G/ PROPOSTA DE NOVO COORDENADOR TÉCNICO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria , com cinco votos a favor do PS e dois votos contra dos Vereadores da coligação PPD/PSD- CDS.PP, designar, nos termos do nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 229/2018, de 04 de agosto, a Senhora Drª. Goreti Maria Gomes de Oliveira, para o desempenho do cargo de Coordenador Técnico do Programa CLDS-4G de Santa Comba Dão, sob proposta escrita do Senhor Presidente datada de 23 de abril de 2020.-----

2.6- PROPOSTA DE OUTRAS MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, que seja avaliado, em colaboração com as Águas do Planalto, todos os clientes que tenham entrado em incumprimento de pagamento, nomeadamente por perda de emprego, situação de *lay off* e carência social, a aferir mediante informação fundamentada dos serviços de Ação Social do Município, implementando a adoção de períodos de carência, planos de pagamento alargados ou mesmo a flexibilização dos critérios de acesso a tarifários sociais. Mais foi deliberado também por unanimidade que, em articulação com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sejam adotadas medidas idênticas para os resíduos sólidos urbanos e para as águas residuais.-----

2.6 -PROCESSO Nº 392/1979= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º..REQUERENTE: PAUPIMOVE UNIPessoal, Lda =RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, isentar, nos termos da citada disposição regulamentar, a empresa Paupimove, Unipessoal, Lda, do pagamento das respetivas taxas, (licença de utilização) no valor de 191,97 € (cento e noventa e um mil e noventa e sete cêntimos), por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento do concelho.

2.8 LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 29 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,

Leonel Gouveia,

